

JUSTIFICATIVA



Objeto: Contratação da empresa Terra Café Ltda, para fornecimento de peças necessárias a manutenção do veículo da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e suas divisões, **por Dispensa de Licitação (Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal Nº. 8.666/93).**

CONSIDERANDO que o veículo para o qual se destina o serviço em questão se encontra dentro do período de garantia do fabricante, e que para a manutenção dessa garantia há a necessidade que as revisões periódicas sejam realizadas por representante da marca;

CONSIDERANDO que a empresa Terra Café Ltda é a única representante para comercializar peças e serviços destinados aos equipamentos LS, no Estado de Minas Gerais, conforme declarou a própria empresa em termo que anexamos;

CONSIDERANDO a vantajosidade de manter a garantia do veículo adquirido, do qual se depreende complexidade tecnológica e mecânica às quais o Município não tem condições de atender com seus próprios equipamentos, ferramentarias e pessoal;

JUSTIFICA-SE assim a Dispensa de Processo Licitatório na contratação da empresa Terra Café Ltda para a realização da 1º. Revisão Periódica do veículo Trator LS PLUS 90R PKS.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de dezembro de 2019.


Gilson Rafael Silva

Secretário Munic. de Obras e Desenvolvimento Urbano